

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4306 - Sexta-feira, 20 de julho de 2012 **Divulgação:** Sexta-feira, 20 de julho de 2012 **Publicação:** Segunda-feira, 23 de julho de 2012

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MARIA JOSE MIGUEL BLOROV, 437820/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção 11150007, da Seção de Fiscalização 14502006, da Divisão de Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 09/04/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1350, de 17/07/2012 (processo 001.028064.12.7).

DESIGNA, NURIA ABOY, 450150/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção 11150007, da Seção Técnica 14502005, da Divisão de Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 09/04/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1351, de 17/07/2012 (processo 001.028064.12.7).

DESIGNA, MARCELO ARTICO VIAL, 420909/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Industria e Comercio, para exercer a função gratificada de Gerente II (11160021), da Gerência Administrativa (16624001), da Secretaria Municipal da Produção Industria e Comercio, a contar de 05/06/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1436, de 18/07/2012 (processo 001.029559.12.0).

DISPENSA, LUIZ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, 209706/1, Guarda-Parques, FV10204, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Zelador de Praça 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins 20701003, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1222, de 03/07/2012 (processo 001.024097.12.8).

DISPENSA, MARIA JOSE MIGUEL BLOROV, 437820/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Seção 11150007, da Seção Técnica 14502005, da Divisão de Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 09/04/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1348, de 17/07/2012 (processo 001.028064.12.7).

DISPENSA, NURIA ABOY, 450150/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Seção 11150007, da Seção de Fiscalização 14502006, da Divisão de Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 09/04/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1349, de 17/07/2012 (processo 001.028064.12.7).

DISPENSA, MARCELO ARTICO VIAL, 420909/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Industria e Comercio, da função gratificada de Assistente (21150005), da Assessoria de Planejamento e Programação (16004001), da Secretaria Municipal da Produção industria e Comercio, a contar de 05/06/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1435, de 18/07/2012 (processo 001.029559.12.0).

EXONERA, CAROLINA SOARES SEEGER, 818371/2, do cargo em comissão de Assistente (21250001), do Gabinete do Secretário (13002001), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1447, de 17/07/2012 (processo 001.021578.12.5).

EXONERA, a pedido, CAROLINA TORGO DE BRITO, 972128/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local , a contar de 26/06/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1450, de 18/07/2012 (processo 001.026178.12.5).

MODIFICA, em relação a GILBERTO BERNARDES E SILVA, 97620/3, Jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal da Produção Industria e Comercio, o Ato 219, de 13/01/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que o designou para exercer a FG de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (16002001), da Secretaria Municipal da Produção Industria e Comercio, quanto ao período que passa a ser 01/01/2012 a 24/05/2012 e não como constou, através do Ato 1433, de 18/07/2012 (processo 001.053238.11.7).

MODIFICA, em relação a JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Industria e Comercio, o Ato 2759, de 27/12/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2012, que a designou para exercer a FG de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Expediente e Pessoal (16301001), da Secretaria Municipal da Produção Industria e Comercio, quanto período que passa a ser 01/01/2012 a 24/05/2012 e não como constou, através do Ato 1429, de 18/07/2012 (processo 001.049678.11.6).

MODIFICA, em relação a FABRICIO GUERREIRO NUNES, 1075896/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Politica e Governança Local, o Ato 1212, de 22/06/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/06/2012, que o nomeou em substituição em cargo em comissão , quanto ao nome que passa a ser FABRICIO GUERREIRO NUNES e não como constou, através do Ato 1462, de 18/07/2012 (processo 001.013564.12.9).

NOMEIA, GABRIELA CHAVES DE FREITAS, 1132105/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), da Assessoria de Planejamento e Programação (20004001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 04/07/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1523, de 19/07/2012 (processo 001.029241.12.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a GILBERTO BERNARDES E SILVA, 97620/3, Jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal da Produção Industria e Comercio, o Ato 609, de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/04/2012, que o designou para exercer a FG de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (16002001), da Secretaria Municipal da Produção Industria e Comercio, através do Ato 1432, de 17/07/2012 (processo 001.000097.12.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Industria e Comercio, o Ato 610, de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/04/2012, que a designou para exercer a FG de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Expediente e Pessoal(16301001), da Secretaria Municipal da Produção Industria e Comercio, através do Ato 1430, de 17/07/2012 (processo 001.000096.12.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA CARMEM REJANE DE JESUS E SILVA AMARAL, 100684.3, no cargo comissionado de Gerente C, 1.5.2.6, da Casa de Acolhimento Noturno, a contar de 02/07/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 66, de 12/07/2012 (Processo 007.002960.12.5)

NOMEIA, em substituição, LÚCIA HELENA DE SOUZA, 76251.1, no cargo de Assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia, no período de 23/05/2012 a 06/06/2012, em virtude de licença tratamento de saúde do titular, ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES, 15930.2, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 065, de 10/07/2012 (Memorando 48/12-ASSEGIT)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA em relação ao ex-servidor MARIA ELENIR DA SILVA SICILIANO, 13744.8, falecido(a) em 31/05/2006, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.C.03-00, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 67, de 14/01/05, a contar de 02/09/2004, modificado pelo Ato 878, de 15/06/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 25/04/1980, o Ato 915, de 01/10/2007, que modificou o Ato 50, de 11/01/2007, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor que passa a ser correspondente a 100% do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 50% a JACKSON FELIPE SILVA DA SILVA, 5871.9, data-fim 5/2/2014 CPF 832.057.800-00, filho, 50% a ANNANDA GRAZIELLE SILVA DA SILVA, 6070.7, data-fim 6/11/2008 CPF 832.057.720-91, filha, com base no artigo 40, §§ 7°, inciso le 8° da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 15.194/06. CPF do(a) ex-servidor(a): 295.652.270-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 101.138.897-36, através do Ato 1121, de 17/07/2012, (processo(s) 001.058522.06.9 e 001.048032.07.7). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA em relação ao ex-servidor LUIZ FERNANDO DA SILVA, 44418.2, falecido(a) em 15/09/2008, Estatutário, Operário, AC-1.10.02.C.06-00, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 791, de 24/10/2008, a contar de 02/09/2008, modificado pelo 846, de 04/06/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 08/12/1987, o Ato 159, de 16/03/2009, que modificou o Ato 026, de 05/01/2009 que concedeu pensão por morte, quanto ao valor da pensão, que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), base legal e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 33,33% a JALINE FERNANDA DA SILVA, 6429.5, CPF 028.968.210-07, filha, 33,33% a KEVIN LOUIS DE OLIVEIRA DA SILVA, 6430.3, data-fim 07/07/2020, CPF 029.044.450-05, filho, 33,34% a TATIELLY ALECSANDRA DE OLIVEIRA, 6473.3, data-fim 08/01/2018, CPF 029.044.440-33, enteada, com base no artigo 40, §§ 7°, inciso I e 8° da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03; Lei 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07, Decreto 15.943/08. CPF do(a) ex-servidor(a): 580.035.920-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 502 304 93, através do Ato 1120, de 13/07/2012, (processo(s) 001.054972.08.6 e 001.061380.08.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANE ZANETTE, 544430/1, arquiteta, ES102NS, para responder pela função gratificada de coordenador, 11170001, da Coordenação de Informações e Processamento, 19700004, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal substituindo MILTON SAUER NARDI, 74242/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Prêmio de 17/07/2012 a 31/07/2012, através da Portaria 059 de 18/07/2012.

DESIGNA MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 468920/1, arquiteta, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade 11160004, da Unidade de Análise e Informações II, 19603011, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal substituindo LUCIANE ZANETTE, 544430/1, arquiteta, ES102NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 17/07/2012 a 31/07/2012, através da Portaria 060, de 18/07/2012.

DESIGNA KATIA ASSIS DA SILVEIRA PINHEIRO, 412056/3, arquiteta, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Registro e Parcelamento, 19301007, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal substituindo MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 468920/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 17/07/2012 a 31/07/2012, através da Portaria 061 de 18/07/2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, ao (à) servidor (a) VITORINO LUIZ DA SILVA MESQUITA, matrícula 7269.5/04, Agente de Fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no art. 76, inciso XVI, alínea g e no art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, a contar de 7 de julho de

2012, atendendo ao que consta no Processo nº 1.019087.12.8, através da Portaria 867 de 19/07/2012.

FAZ CESSAR, no período de 17/07/2012 a 31/07/2012, em relação a PAULO MARCELO KLEEMANN, 809023/01, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 873, de 21/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/12/2011, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 721, de 18/07/2012 (processo 001.031085.12.1).

FAZ CESSAR, no período de 20/07/2012 a 03/08/2012, em relação a JOÃO LUIS DA SILVA, 100952/02, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 272, de 03/02/2003, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/02/2003, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 720, de 17/07/2012 (processo 001.031083.12.9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2011, em relação a GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 558221/4, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 493, de 14/07/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/07/2011, que concedeu a gratificação especial por exercer atividades em veículo de representação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial, através da Portaria 782, de 18/07/2012 (processo 001.015041.12.3).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, GABRIELA CHAVES DE FREITAS, 1132105/1, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 04/07/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1645, de 16/07/2012 (processo 001.029241.12.0).

CONVOCA, MARIANNE ZIEGELMANN, 86785/3, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 01/01/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1626, de 13/07/2012 (processo 001.032052.12.0).

CONVOCA, LUZIA SIMONE TORRES, 442164/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 25/06/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1616, de 12/07/2012 (processo 001.004411.12.9).

CONVOCA, FERNANDA RAMINELI BICCA, 1128639/1, Técnico em Treinamento e Seleção, ES134NS, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 28/06/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1567, de 09/07/2012 (processo 001.031211.12.7).

CONVOCA, ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, 1116606/2, Técnico em Treinamento e Seleção, ES22ONS, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cedida para a Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 18/06/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1568, de 09/07/2012 (processo 001.031212.12.3).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1607, de 11/07/2012 (processo 001.028330.12.9).

MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE
1120603/1	ANA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	11/05/2012
473331/2	ANDREA PROENCO DE OLIVEIRA	11/05/2012
538386/2	JANE MATTEI	08/05/2012
1119443/1	LAUREN VIDALETTI RUAS	08/05/2012
1008544/2	LUCIANA NUNES MACIEL DE OLIVEIRA	16/05/2012
926829/2	LUCIANE RAMOS VIEIRA	18/05/2012

-	450537/2	450537/2 NATALIA OST SCHERER	
	521635/2	OSVALDO ALFONSO PINTO ARTIGALAS	17/05/2012

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1606, de 11/07/2012 (processo 001.028329.12.0).

MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE
655093/3	CLAUDIO BOAVA	01/06/2012
1110829/1	FABIANA DA SILVA FLORIANO	01/06/2012

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1589, de 09/07/2012 (processo 001.031628.12.5).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE
1013777/1	ARILSON UBIRICI DA SILVA CARDOSO	02/07/2012
1014080/1	ANNA SELMIRA JARDIM DA SILVA	15/06/2012
1084550/1	TATIANA ANDREAZA LUCAS	19/06/2012
1126156/1	TATIANE CECCHINI	18/06/2012
412240/2	REGINA ESCOBAR DA SILVA	25/06/2012
570646/2	CLARISSA TONDOLO ROMERO	25/06/2012
889717/2	GISELE NACHTIGALL GARBINATTO	25/06/2012
900610/1	GISELE DE CASSIA FLECK	12/03/2012

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1580, de 09/07/2012 (processo 001.031630.12.0).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
302342/2	RITA FABIANE DE ASSIS MACHADO	01/07/2012
834935/2	PRISCILA AVILA ZANONI	25/06/2012
915480/1	CAMILA BITTENCOURT DA SILVA TOLFO	25/06/2012
996352/1	ANGELA CAVALHEIRO MORAES TETAMANTI	01/07/2012

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1583, de 09/07/2012 (processo 001.031627.12.9).

MATR	SERVIDOR	NO PERIODO DE		
1076957/1	MAIRA DA CUNHA D'OLIVEIRA SILVA	26/05/2012 A 20/0		20/06/2012
1079000/1	CAROLINA RIBEIRO PEREIRA	05/05/2012	Α	02/08/2012
1084208/1	GUSTAVO BASTOS LEITE	25/06/2012	Α	30/12/2012

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1554, de 06/07/2012 (processo 001.031235.12.3).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
1085212/1	FÁBIO CHANG DE ALMEIDA	11/06/2012
1117610/1	FRANCINE SCHUH	11/06/2012
189483/1	DESIRE MARIA FULGINITI DE ASSIS	02/06/2012
914992/1	LARISSA DE CONTI MARTINS	19/06/2012
944315/2	MARILENE TEREPINSKI	12/06/2012

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1555, de 06/07/2012 (processo 001.031235.12.3).

MATR	SERVIDOR	NO PERIODO DE		
1081420/1	MARGARETH PACHECO PRINZLER	06/06/1'2	Α	04/08/2012
1106015/1	CASSIO KIECHALOSKI CORREIA DE MELLO	18/06/2012	Α	17/07/2012

CONVOCA, PACIFICO FAGUNDES DA FONTOURA FILHO, 663119/04, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/06/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1615, de 11/07/2012 (processo 001.027657.12.4).

CONVOCA, RITA LUCIENE CABREIRA DOS SANTOS, 366423/4, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/06/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1657, de 17/07/2012 (processo 001.032492.12.0).

CONVOCA, MARIA LUIZA LOPES FIALHO, 249467/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/06/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1656, de 17/07/2012 (processo 001.032493.12.6).

CONVOCA, ROBERTO ANDRÉ DOS SANTOS, 34390/3, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, a contar de 01/01/2005, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1575, de 06/07/2012 (processo 009.001600.12.5).

CONVOCA, FÁTIMA MARIA PILOTTO, 849940/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Munipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 26/06/2012 a 24/08/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1591, de 09/07/2012 (processo 001.031628.12.5).

CONVOCA, CARLA LUCIANE GUIMARAES WENDELSTEIN, 546401/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 19/04/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1595, de 10/07/2012 (processo 001.031626.12.2).

CONVOCA, MARIELLE DE SOUZA VIANNA, 572620/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 18/06/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1584, de 09/07/2012 (processo 001.031627.12.9).

CONVOCA, IONICE SOARES FAGUNDES PAULA, 320794/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 13/06/2012 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1581, de

09/07/2012 (processo 001.031630.12.0).

FAZ CESSAR, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1590, de 09/07/2012 (processo 001.031628.12.5).

MATRICULA	SERVIDOR A CONTAR		PORTARIA		
1014080/1	ANNA SELMIRA JARDIM DA SILVA	15/06/2012	3220, DE 29/12/2011		
1084550/1	TATIANA ANDREAZA LUCAS	19/06/2012	3046, DE 10/12/2011		
412240/2	REGINA ESCOBAR DA SILVA	25/06/2012	2110, DE 21/09/2011		
900610/1	GISELE DA CASSIA FLECK	12/03/2012	405, DE 16/02/2012		

FAZ CESSAR, a contar de 23/02/2012, em relação a BELISSA SEVERO DOS SANTOS SCHONARDIE, 965872/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3003, de 06/12/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/12/2011, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 1565, de 06/07/2012 (processo 001.031234.12.7).

FAZ CESSAR, a contar de 14/06/2012, em relação a MARCELO CARVALHO ANTUNES, 1096850/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1201, de 23/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/06/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1579, de 09/07/2012 (processo 001.031625.12.6).

FAZ CESSAR, a contar de 19/04/2012, em relação a CARLA LUCIANE GUIMARAES WENDELSTEIN, 546401/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219, de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 1594, de 10/07/2012 (processo 001.031626.12.2).

FAZ CESSAR, a contar de 25/06/2012, em relação a NADIA BEATRIZ DE FRAGA GOMES, 997824/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 389, de 15/02/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/03/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1585, de 09/07/2012 (processo 001.031629.12.1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2012, em relação a JULIANA ROMANINI, 483920/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1582, de 09/07/2012 (processo 001.025908.12.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MARILDA EVANIR DA COSTA, 1086278/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Imobiliários, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603017, substituindo CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE KENNEDY, 257944/2, Exator Municipal, ES119NS, por motivo de férias de 28/06/2012 a 12/07/2012, através da Portaria 99, de 18/07/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, CRISTIANE GROSS, 518648/1, arquiteta, ES102NS, para responder pela função gratificada de Gerente de Projetos I, 210085, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, substituindo ELIZABETE RIBEIRO DUARTE, 365157/1, arquiteta, ES102NS, por motivo de licença prêmio de 28/05/2012 a 26/06/2012, através da Portaria 182,

de 09/07/2012.

DESIGNA, JORGE HENRIQUE STALLBAUM, 450069/1, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo CRISTIANE GROSS, 518648/1, arquiteta, ES102NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 28/05/2012 a 26/06/2012, através da Portaria 183, de 09/07/2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, PATRICIA PAIVA SITTONI, 440106/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Assessor Técnico em Educação I, 21160006, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15701002, substituindo TANIA MARIA BAHMED FERREIRA, 118208/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 11/06/2012 a 19/06/2012, através da Portaria 642, de 16/07/2012.

DESIGNA, PATRICIA RIBEIRO BRASIL, 510790/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuizo das atuais atribuições, 15602001, substituindo FABIANE SALERNO DA SILVA, 437624/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença gestante, de 01/06/2012 a 15/06/2012, através da Portaria 643, de 16/07/2012.

DESIGNA, PATRICIA RIBEIRO BRASIL, 510790/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuizo das atuais atribuições, 15602001, substituindo FABIANE SALERNO DA SILVA, 437624/1, Professor, ED103M5, por motivo de BAS de 16/06/2012 a 30/06/2012, através da Portaria 644, de 16/07/2012.

DESIGNA, MARIA DO CARMO ALQUATI DA SILVA, 274243/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Protásio Alves, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611025, substituindo JACQUELINE MOURA MARTINS, 282331/1, Professor, ED103M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19/06/2012 a 13/07/2012, através da Portaria 646, de 17/07/2012.

DESIGNA, NEUSA DE MATTOS DARIVA, 546334/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626027, substituindo LUIZA ELISABETH LINO ZANOTTA, 372241/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 15/06/2012 a 14/07/2012, através da Portaria 647, de 17/07/2012.

DESIGNA, SÉRGIO LUIS MAYER, 434957/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626027, substituindo CLARICE MARIA AMARAL BERGER, 85021/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 11/06/2012 a 10/07/2012, através da Portaria 648, de 17/07/2012.

DESIGNA, MARIA DE LOURDES MOREY PIVETTA, 280772/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626027, substituindo SÉRGIO LUIS MAYER, 434957/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 11/06/2012 a 10/07/2012, através da Portaria 649, de 17/07/2012.

DESIGNA, SILVANA GARCIA VIVIAN, 207886/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Investigação Social, da Seção de Bolsas de Estudo, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15302002, substituindo NÉLI RODRIGUES PADILHA, 166902/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 14/06/2012 a 13/07/2012, através da Portaria 650, de 17/07/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA,ALEXSANDRO BARBOSA DIAS, 54498.2/1, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de GESTOR C, 11160032, A ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDO, DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16629001, substituindo SANDRO PALOMBO RIBEIRO, matrícula 335384/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, por motivo de estar substituindo Cargo em Comissão de 06/06/2012 a 05/07/2012, através da Portaria 109, de 19/07/2012.

DESIGNA,CESAR VALMOR OMIZZOLO, 27228.3/1, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de GESTOR D, 11150035, DA CÂMARA DE PRODUTOS, DA ÁREA DE OPERAÇÃO TÉCNICA, DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16526002, substituindo ALEXSANDRO BARBOSA DIAS, matrícula 54498.2/1, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de estar substituindo outra FG de 06/06/2012 a 05/07/2012, através da Portaria 110, de 19/07/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada da divulgação, esclarecimentos, recebimento e entrega dos envelopes referentes ao Recadastramento Funcional 2012, dos servidores do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 a 30 de Julho de 2012, através da Portaria 840, de 11/04/2012.

Nome	Matrícula	Cargo
Denise da Silva Rabelo	169060/02	Assistente Administrativo
Eduardo Medeiros	335440/01	Assistente Administrativo
Rodrigo Machado Costa	331937/01	Assistente Administrativo
Hedeltraud Kinas	224744/01	Assistente Administrativo
José Antônio da Silveira	89130/02	Atendente
Alberto da Silva Christ	226947/01	Assistente Administrativo
Ana Lúcia Silveira Ferreira	225116/01	Assistente Administrativo

DESIGNA, FRANCISCO DE ASSIS MARQUES BASTOS, 893915/01, medico clinico geral, ES124NS, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Unidade Básica de Saúde Calábria da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18300022 substituindo CRISTIANE MARINHEIRO PEREIRA SIMÕES, 787283/02, medico especialista, ES124NS, por motivo de férias de 06/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 814, de 04/07/2012.

DESIGNA, FRANCISCO DE ASSIS MARQUES BASTOS, 893915/01, medico clinico geral, ES124NS, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Unidade Básica de Saúde Calábria da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18300022 substituindo CRISTIANE MARINHEIRO PEREIRA SIMÕES, 787283/02, medico especialista, ES124NS, por motivo de licença saúde de 01/02/2012 a 01/03/2012, através da Portaria 815, de 04/07/2012.

DESIGNA, LISIE FANTINEL KERBER, 614029/01, assistente administrativo, municipalizado, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do ambulatório básico, 18310007, do Centro de Saúde Navegantes, da gerência distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da secretaria municipal de saúde, substituindo MARA LUCIA PESSINI, 474141/01, enfermeiro, municipalizado, por motivo de férias de 09/04/2012 a 20/04/2012 através Portaria 635 de 04/06/2012.

DESIGNA, JANE MARIA BOER, 324600/01, médico especialista, ES124NS, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do Centro de Saúde IAPI, da gerência distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da secretaria municipal de saúde, substituindo ROSEMARY CANAZARRO COUTINHO, 364300/01, cirurgião-dentista, ES110NS, por motivo de férias de 14/05/2012 a 28//05/2012 através Portaria 636 de 03/07/2012.

DESIGNA, LIANE KRAUSE KILIAN, 290923/01, cirurgião-dentista, ES110NS, para responder pela função gratificada de gerente A, 11130032, do Ambulatório de Especialidades, 18310008, do Centro de Saúde Bom Jesus, da gerência Leste/Nordeste, da secretaria municipal de saúde, substituindo GIANNE OLIVEIRA DE OLIVEIRA TREIN, 437650/01, cirurgião-dentista, ES110NS, por motivo de licença tratamento de saúde de 24/05/2012 a 02/06/2012, através da Portaria 812, de 04/07/2012.

DESIGNA, JANE MARIA BOER, 324600/01, médico especialista, ES124NS, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do Centro de Saúde IAPI, da gerência distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da secretaria

municipal de saúde, substituindo ROSEMARY CANAZARRO COUTINHO, 364300/01, cirurgião-dentista, ES110NS, por motivo de férias de 14/05/2012 a 28//05/2012 através Portaria 636 de 03/07/2012.

DESIGNA, LEANDRO TIMM PIZUTTI, 104370.6/01, médico especialista, ES124NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, do Centro de Saúde Bom Jesus, 18620006, da gerência Leste/Nordeste, da secretaria municipal de saúde, substituindo GIANNE SANDRO NOVELLI, 48493.6/02, pscólogo, ES129NS, por motivo de férias de 02/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 839, de 11/07/2012.

DESIGNA, ELAINE MARIA MOREIRA DOS SANTOS, 20511.7/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501013 substituindo CLAUDIA CASTRO DE CASTRO, 25510.8/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio de 08/06/2012 a 22/06/2012, através da Portaria 640, de 04/06/2012.

DESIGNA, SEVERINO GRANDO, matrícula 174935/03, Operário Especializado, OB10702, para responder pela função gratificada de Chefede Núcleo, 11130001, do Nucleode Expedienteda Unidadede Apoio Administrativo da Divisão de Administração hospitalar do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18301016 substituindo JORGE ROBERTO AZAMBUJA, matrícula 349711/02, Operário Especializado, OB10702, por motivo de Licença Prêmio de 07/05/2012 a 21/05/2012, através da Portaria 638, de 04/06/2012.

DESIGNA, DAGOBERTO SIENKO LORENZO, matrícula 289167/01, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, da Equipe de Limpeza, Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501013 substituindo ELAINE MARIA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 205117/02, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de outra FG de 08/06/2012 a 22/06/2012, através da Portaria 639, de 04/06/2012.

MODIFICA em relação ao servidor JOSÉ NILTON FLORES, 216061/2, a Portaria 541, de 14/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 4277, de 11/06/2012, quanto a data de término que passa ser 03/05/2012, e não como constou, através da Portaria 741, de 18/06/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA BEATRIZ MOREM DA COSTA, matrícula 348809, socióloga, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo aos seus vencimentos e demais vantagens, para apresentação de trabalho, no Second ISA Forum of Sociology, em Buenos Aires - Argentina, no período de 01 a 03 de agosto de 2012, sem ônus para a Prefeitura de Porto Alegre, através da Portaria 073, de 12/07/2012.

DESIGNA RÉGIS PEREIRA DE CASTRO, 539007/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal VI, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305002, substituindo RENATO SILVA RODRIGUES JUNIOR, 301623/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de férias, de 02/08/2012 à 16/08/2012, através da Portaria 074, de 17/07/2012.

DESIGNA EDUARDO DUTRA MACHADO, 1083848/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08501001, substituindo JANE BEATRIZ DA SILVA NUNES, 353489/3, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de LTS, no período de 25/06/2012 a 01/08/2012, através da Portaria 075, de 17/07/2012.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 20/06/2012, ao servidor ANDRE GARCIA CAROLINO, 662772, Gari AC.30802, da Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, item I, inciso III, letra "i",c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 266 de 11/07/2012 (Processo 005.001402.08.0).

CONCEDE, a contar de 010/06/2012, ao servidor JORGE CABELEIRA MOREIRA, 661925, Gari AC.30802, da Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, item I, inciso III, letra "i",c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 281 de 11/07/2012 (Processo 005.001402.08.0).

CONCEDE, a contar de 03/07/2012 aos servidores abaixo relacionados da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna nº 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna nº 05 de 23/10/2008, item I, inciso V, letra "a", c/c o item 2, inciso I, através da Portaria 282 de 12/07/2012 (processo 005.001411.08.0).

Matricula Nome

1129252 PEDRO AGRELLO COSTA 1129244 ANA CELIA LEIVAS FERREIRA

CONCEDE, a contar de 03/07/2012 a CARLOS ROBERTO GOES, 1129279, Assistente Administrativo AC.30406 da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna nº 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna nº 05 de 23/10/2008, item 1, inciso V, letra "b", c/c o item 2, inciso I, através da Portaria 283 de 12/07/2012 (processo 005.001411.08.0).

CONCEDE, a contar de 03/07/2012, a CLAUDIA JAEGER DA CUNHA, 1129260, Assistente Administrativo AA.30406 da Divisão Financeira, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, item 1, incisos I e II, c/c o item 1, inciso I, através da Portaria 284 de 12/07/2012 (processo 005.0001420.08.9).

CONCEDE, a contar de 01/03/2011, ao servidor ZENAIR DOS SANTOS, 659815, Gari AC.30802, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, item 1, inciso III, letra "i",c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 288 de 17/07/2012 (Processo 005.000957.12.7).

CONCEDE, a contar de 01/03/2011, ao servidor JOSE CESAR MARINHO RODRIGUES, 654829, Gari AC.30802, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, item 1, inciso III, letra "i",c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 289 de 17/07/2012 (Processo 005.001051.12.1).

CONCEDE, a contar de 01/03/2011, ao servidor RUBE ROCHA DA CONCEIÇÃO, 662280, Gari AC.30802, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, item 1, inciso III, letra "i",c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 290 de 17/07/2012 (Processo 005.001011.12.0).

CONCEDE, de 09/07/2012 a 23/07/2012, a LUIS PEDRO MORAES DOS SANTOS, 662103, Gari AC30802 da Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, tendo em vista gozo de licença prêmio da titular VERA BEATRIZ MACHADO FLORES, 644277, através da Portaria 298 de 17/07/2012 (processo 005.002894.08.4).

FAZ CESSAR, a contar de 20/06/2012, em relação a ANDRE GARCIA CAROLINO, 662772, Gari AC.30802, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 383 de 04/08/2011, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 4, através da Portaria 265 de 11/07/2012 (processo 005.001402.08.0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a contar de 03/07/2012, a servidora DALILA ANACY DE AGUIAR ROLIM MORALES, 930456, Assistente Social ES.304.NS, da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Médio (20%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei

Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.5 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SAF/DRH-Seção de Desenvolvimento Funcional, com vigência atual, através da Portaria 295 de 17/07/2012 (processo 005.001649.12.4).

CONCEDE, a contar de 17/07/2012, a SIMONE PAULO DE SOUZA, 1130170, Administrador ES.301NS, do Serviço Jurídico, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 297 de 17/07/2012 (processo 005.001705.12.1).

CONCEDE, a contar de 06/07/2012, a JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA, 1130196, Engenheiro ES.309NS, da Divisão de Apoio Operacional, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 300 de 17/07/2012 (processo 005.1714.12.0)002E

CONVOCA de 06/07/2012 a 05/07/2014, a servidora GRACE IRIS GOTTSCHEFSKY, 1130188, Assistente Administrativo AA.30406 do Serviço Jurídico, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 37, inciso I, letra "a" e 131 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 36, inciso I, 42 e 43, inciso I da lei 6253 de 11/11/1988, alterada pela Lei 6410 de 09/06/1989, através da Portaria 294 de 17/07/2012 (processo 005.001704.12.5).

CONVOCA, de 17/07/2012 a 16/07/2014, SIMONE PAULO DE SOUZA, 1130170, Administrador ES.301NS, do Serviço Jurídico, para cumprir Regime Especial de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b" e § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40,42 e 43, inciso II da Lei 6253 de 11/11/1988, alterada pela Lei 6410 de 09/06/1989, através da Portaria 296 de 17/07/2012 (processo 005.001705.12.1).

CONVOCA, de 06/07/2012 a 05/07/2014, JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA, 1130196, Engenheiro ES.309NS, da Divisão de Apoio Operacional, para cumprir Regime Especial de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b" e § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40,42 e 43, inciso II da Lei 6253 de 11/11/1988, alterada pela Lei 6410 de 09/06/1989, através da Portaria 299 de 17/07/2012 (processo 005.00171412.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a CARMEM REJANE DE JESUS E SILVA AMARAL, 100684.3, Gerente C, 1.5.2.6, da Casa de Acolhimento Noturno, a contar de 02/07/2012, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 286, de 12/07/2012 (Processo 007.002960.12.5)

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a DANIELA MAZURANA, 113250.4, Técnico Social – Psicólogo, a contar de 18/07/2012, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 294, de 19/07/2012 (Processo 007.001793.07.1)

CONCEDE, de 07/07/2012 a 07/10/2012, a JULIO CESAR DE SOUZA GONCALVES, 75970.6, Técnico Nível 6 – CLT, cedido à Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, afastamento das atribuições de sua função celetista, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para concorrer a Cargo Público Eletivo, de acordo com os artigos 141, inciso V, e 155 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 293, de 18/07/2012 (Processo 001.027094.12.0)

CONVOCA, a contar de 18/07/2012, DANIELA MAZURANA, 113250.4, Técnico Social – Psicólogo, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 294, de 19/07/2012 (Processo 007.001793.07.1)

CONVOCA, a contar de 02/07/2012, CARMEM REJANE DE JESUS E SILVA AMARAL, 100684.3, Gerente C, 1.5.2.6, da Casa de Acolhimento Noturno, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 286, de 12/07/2012 (Processo 007.002960.12.5)

LOTA ANDREA DANIELA MAZURANA, 113250.4, Técnico Social – Psicólogo, na Área de Desenvolvimento, da Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 18/07/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 294, de 19/07/2012 (Processo 007.001793.07.1)

RELOTA REGIS FERNANDO LEITE CRUZ, 75818.0, Técnico Nível 6 – CLT, do Serviço de Educação Social de Rua para o Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 05/07/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 292, de 18/07/2012 (Memorando 155/12-CRH/ADES)

RELOTA MÁRCIA ARNDT KROL, 76156.7, Monitor, do Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes para o Serviço Social de Rua, a contar de 01/07/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 272, de 04/07/2012, (Memorando 144-12/ADES)

RELOTA ANELISE GREGIS ESTIVALET, 68317.9, Monitor, da Casa de Passagem para o Abrigo Municipal Casa Marlene, a contar de 07/05/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 274, de 04/07/2012, (Memorando 145-12/ADES)

RELOTA MARIA DE LOURDES DUQUE ESTRADA SCARPARO, 76123.3, Técnico Social — Psicóloga, do Serviço de Educação Social de Rua para a Coordenação de Rede Especializada, a contar de 01/07/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 284, de 10/07/2012 (Memorando 147/12-CRH/ADES)

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a Portaria 30,de 09/07/2012, em relação à FERNANDA ANTUNES, 97378.9, administrador, ES.6.01.NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Gabinete do Diretor Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, quanto ao número que passa a ser 36 e não como constou, através da Portaria 36 de 18/07/2012 (processo 009.000320.10.2).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.019572.12.3 – INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 038/1990 - PMPA e 507/2009, alterada pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.031500.12.9 - Assegura, em 17/07/2012, a MARION SOUZA DE SOUZA, 193863/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24/03/2012, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 009.002344.12.2 - Assegura, em 17/07/2012, a CLARICE DOS SANTOS NASCIMENTO, 206961/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/06/2012, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.028964.12.8 - Assegura, em 17/07/2012, a ANDREA PORTELA AZAMBUJA, 193139/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/06/2012, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1° , "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.028071.12.3 – Assegura, em 17/07/2012, aos servidores abaixo, a referência imediatamente superior, com base no artigo

78, da Lei 6309, de 28/12/1988.

CLT	Matrícula	Servidor	Secretaria	A contar de	Referência
-	206717/1	HERI VALENCA FERREIRA	SMAM	01/06/2012	D
-	106000/2	IARA VILELLA GONZALES	SMC	12/06/2012	D
-	193942/3	JORGE NAIMAYER COIMBRA	SMOV	02/06/2012	D
-	208430/1	JOSSEL DE FREITAS HENRIQUE	SMS	21/06/2012	D
-	168984/2	MARIA DE FATIMA DA SILVA	SMS	21/06/2012	В
-	557745/3	MARIA ELAINE ESMERIO	SMS	29/06/2012	В
-	196785/2	MARIA ELIZABETH ANTUNES RIBEIRO	SMS	07/06/2012	D
-	226613/1	MARILENE SCHIFINO DOS SANTOS	SMS	09/06/2012	D
-	166781/1	NAIR SORAIA BARBIZAN	PD-SMOV	08/06/2012	D
-	355073/3	SERGIO LUIZ BIASI	SMAM	15/06/2012	D

Processo 001.028070.12.7 – Concede, em 17/07/2012, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Servidor	%	A contar de
SMS		ADELAIDE KREUTZ PUSTAI	25	04/06/2012
SMOV		ALDA BEATRIZ CARRION LIMA	25	08/06/2012
SMED	198885/1	ANA LUCIA LEMOS DA SILVA	25	08/06/2012
SMED	394960/1	ANDREA BOARI ZANETTI DA SILVA	15	11/06/2012
SMED	336509/1	ANGELITA JUSSARA CRUZ SILVA	25	20/06/2012
SMF	218756/1	AURELIO GAGEIRO KIELING	25	01/06/2012
SMED	285538/1	CARLA PIRES CERVEIRA	25	14/06/2012
SME	200417/1	CELSO LUIZ MASTRASCUSA	25	29/06/2012
SMED	395113/1	CINTIA TOLFO BERSAGUI	15	07/06/2012
SMCPGL	199737/1	CLAIR TEREZINHA DOS REIS	25	09/06/2012
SMED	206961/1	CLARICE DOS SANTOS NASCIMENTO	25	04/06/2012
SMED	234543/1	CLAUDIA VIOLA MATZENBACHER	25	03/06/2012
SMS	237726/6		25	25/06/2012
GP	395319/2		15	26/06/2012
SMS	188259/1	DORIS LUZIA CHAVES	25	26/06/2012
SMED	207096/1	EDELI BUTZKE	25	03/06/2012
SMED	199889/1	ELIANA DA SILVA DINIZ	25	21/06/2012
SMS	433473/6	EVA LUISA DA SILVA	15	03/06/2012
SMS	472764/1	FERNANDO BATISTA	15	02/06/2012
SMAM	198496/3	FLORIVAL SOUZA DE ARAUJO	25	20/06/2012
SMED	287717/1	GEOVANIA CONCEICAO SOUZA MOREIRA	25	04/06/2012
SMED	262654/2	HELENA BEATRIZ CARVALHO	15	06/06/2012
SMED	395125/1	INES FLORES PORTO	15	15/06/2012
SMED	395022/1	LORENA NIEDERAUER VIECZOREK	15	15/06/2012
SMAM	198228/4	LUIS CLAUDIO EVANGELISTA VIEIRA	25	29/06/2012
SMS	371431/2	LUIS PAULO KRUSE	15	10/06/2012
PGM	105743/3	MARCIA ROSA DE LIMA	25	04/06/2012
SMS	420387/1	MARCO HENRIQUE GROHS	15	14/06/2012
SMC	192380/2	MARIA APARECIDA CAMPEDELLI	25	10/06/2012
SMS	200120/1	MARIA CRISTINA REBUELTA NEVES	25	18/06/2012
SMS	323930/1	MARIA DA GLORIA ASSMANN	25	10/06/2012
SMAM	199178/2	MARIA DE FATIMA SANTOS SILVEIRA	25	28/06/2012
SMED	395071/1	MARIA INES DE SOUZA MARKS	15	11/06/2012
SMS	198836/1	MARILENE RODRIGUES MENDONCA	25	15/06/2012
SMS	459607/1	MARILI LOURDES LIBARDONI ADAMS	25	14/06/2012
SMED	199520/2	MAUDELI RAFAEL	25	01/06/2012
SMF	236151/1	NARA BEATRIZ MACHADO	25	21/06/2012
SMOV	199828/1	PAULO CESAR DE SOUZA	25	15/06/2012
SMS	199919/1	PAULO RICARDO DA SILVA	25	18/06/2012
SMED	278790/3	REGINA HELENA DA SILVA PEREIRA	25	24/06/2012
SPM	225578/1	ROBERTO PINHEIRO VIEIRA	25	27/06/2012
SMED	59940/4	ROSA MARIA GAI FAGUNDES	25	18/06/2012

	SMED	469881/1	SANDRA BOTTA SANTOS	15	23/06/2012
	SMS	484950/3	SARA JANE ESCOUTO DOS SANTOS GONCALVES	15	03/06/2012
	SMED	395046/1	TANIA LUCIA DA SILVA ARGENTA	15	15/06/2012
	SMS	395149/1	VALERIA DOMINGUES SCHIFINO	15	14/06/2012
	SMOV	198356/4	VARLEI DA CUNHA	25	12/06/2012
1	SMS	557885/2	VLADIMIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	15	15/06/2012

Processo 001. 028070.12.7 – Regulariza, em 17/07/2012, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

CLT	TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	%	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	MOTIVO
-	MODIFICA	168881/1	JOSÉ LUIZ DA COSTA VIEIRA	SMS	15	24/10/2001	24/09/2001	-	AVERBAÇÃO
_ ·	MODIFICA	168881/1	JOSE LUIZ DA COSTA VIEIRA	SMS	25	22/10/2011	22/09/2011	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	281028/1	LIEGE LEVY DOS SANTOS	SMED	15	05/03/2007	04/01/2007	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	280383/1	LORECI TERESINHA SANTOS SANSON	SMED	15	01/03/2007	17/03/2000	-	AVERBAÇÃO
_ ·	CONCEDE	280383/1	LORECI TERESINHA SANTOS SANSON	SMED	25	15/03/2010	-	19/04/2012	AVERBAÇÃO
· -	MODIFICA	260580/1	HOBBER WERNER GIORGETTI SILVA	SMED	25	08/02/2006	10/12/2005	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	257294/1	CLARICE MADALENA MENEGAZ MEZZOMO	SMED	15	25/11/2005	25/02/2005	-	AVERBAÇÃO
_ ·	CONCEDE	1035886/1	ANDRE DUTRA DO NASCIMENTO	SMCPGL	15	30/12/2010	-	07/05/2012	AVERBAÇÃO
· -	MODIFICA	194510/1	JEANNE MARGARETH MALHEIROS NUNES	SMED	15	17/05/1998	23/10/1997	-	REVISÃO
-	MODIFICA	194510/1	JEANNE MARGARETH MALHEIROS NUNES	SMED	25	18/11/2007	21/10/2007	-	REVISÃO
· -	MODIFICA	312499/1	LEDA MARIA TEIXEIRA DE CAMPOS	SMS	15	06/06/2008	07/08/2006	-	AVERBAÇÃO
_ ·	CONCEDE	394194/1	GLORIA CRISTINA GARCIA SANTOS	SMED	15	17/04/2012	-	17/04/2012	REVISÃO
-	MODIFICA	179878/1	SIRLEI FERRAZ CARVALHO	SMED	15	29/05/2001	05/10/2000	-	REVISÃO
-	MODIFICA	244810/1	VERA MARIA PRIETSCH	SMED	15	05/05/2005	06/11/2004	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	262472/1	EDITE MARIA RICCHETTI	SMED	15	23/02/2006	25/12/2005	-	AVERBAÇÃO
· .	MODIFICA	261637/1	SANDRA REGINA ALMEIDA PASSOS	SMED	15	15/02/2006	05/01/2004	-	AVERBAÇÃO

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.001689.12.6 - DEFERE, em 18/07/2012, em relação a PAULO ROBERTO DOS SANTOS REZENDES, 74347.4 02, da Coordenação de Esgoto Leste, o pedido de abono da meia falta de 24/02/2012, conforme parecer 224 de 10/05/2012, da Equipe de Apoio Financeiro e Consultoria Jurídica.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.003096.12.2 – DEFERE em 18/07/2012, em relação a ANTONIO JOSÉ NUNES, 747315, instalador hidrossanitário, da Coordenação de Manutenção de Adutoras, o pedido de Abono de Permanência a contar de 22/04/2012, com base no Artigo 2º, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002207.12.5 – Indefere, em 18/07/2012, o pedido de Aposentadoria Especial por Atividades Insalubres, impetrado pelo servidor LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, matr. 70211.3, do DMAE, por falta de amparo legal".

Processo 009.002334.12.7 – Indefere, em 17/07/2012, o pedido de Aposentadoria Especial por Atividades Insalubres, impetrado pelo servidor PERI RONDON BRAZ, matr. 70104.2, do DMAE, por falta de amparo legal".

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 029/2012

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 1ª Câmara que serão realizadas nos dias 10 e 17 de agosto do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai n° 277 - 12° andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1¹ CÂMARA DE 10 DE AGOSTO DE 2012 RECURSO VOLUNTÁRIO

ANDRE BRUM DE SA

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.101225.12.1 (001 102544 11 5, 001 106210 10 6) Recorrente : AMA CONSULTORIA E GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA

LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.101006.12.8 (001 104167 11 4, 001 105499 11 0) Recorrente : MARCO A S RODRIGUES E ASSOCIADOS LTDA PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 17 DE AGOSTO DE 2012

RECURSO VOLUNTÁRIO

SÉRGIO LEWIN

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.100975.12.7 (001 103403 11 6, 001 105496 11 1)

Recorrente: RIO GRANDE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

RECURSO DE OFÍCIO JERRE MANDIAN ARAÚJO

Assunto: ISSQN-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

2) PROCESSO 001.013363.11.5

Recorrido: COOPERATIVA EDUCACIONAL DE ENSINO BÁSICO COOPEEB LTDA

Porto Alegre, 16 de julho de 2012.

JERRE MANDIAN ARAÚJO, Coordenador-Substituto da 1ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 182/2012

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS -

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA os permissionários do sistema de transporte individual táxi abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste edital, apresentar defesa administrativa:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
3091	ISH7153	AMARILDO BATTISTELLA	138899	30/04/2012	07:10
1485	IRA7515	ANA MARIA DA SILVA DUTRA E OUTROS (Arrendante)	140588	05/05/2012	01:33
1829	IOZ8616	ANDERSON LOPES VEIGA	128390	21/05/2012	14:58

2728	MEP9659	DIEGO CAETANO DA SILVA (Arrendatário)	139199	21/04/2012	00:56
1873	IEU5539	DILSILENE ANDREOLI MIGUEL (Inventariante)	138737 09/05/2012		18:00
2653	IPI7531	ELSA KARKLING DOS SANTOS (Arrendante)	140176	12/04/2012	20:05
3668	IMO0627	ENIO RODRIGUES CUENCA (Arrendante) PEDRO LUIS BENITES CALGARO (Arrendatário)	137692	30/04/2012	08:25
4480	ISF5328	EUCLIDES DE LIMA TELLES (Arrendante)	141281	27/04/2012	08:30
4694	HHP5627	FERNANDA HERENCIO DA SILVA RODRIGUES	141248	09/05/2012	09:40
4482	IPV6428	GILBERTO FIRPO LUCAS	138731	20/04/2012	10:50
1161	CXY0196	MARCELO FERREIRA DA SILVA (Inventariante)	140371	24/04/2012	15:50
4872	ILP3974	MARCELO CÉSAR PETRI	136936	11/05/2012	22:15
3400	IQU0629	MARCIO CALVETT DE CASTRO JUNIOR	138732	26/04/2012	10:00
1988	INM8533	MARIA HELENA PASSOS (Inventariante)	141283	27/04/2012	08:40
3426	IRO5611	RAUL FERNANDO ALVES DIAS	124028	24/04/2012	23:50
3327	IPK3392	ROSANGELA SILVEIRA GARCIA	140229	30/04/2012	10:00
3585	IOR3428	SHIRLEY CARDOSO LEITÃO JACQUES (Inventariante)	130670	18/04/2012	19:15
3463	IRS3463	SONIA JOSE DE SOUZA ELYSEU	139641	26/05/2012	00:31
3463	IRS3463	SONIA JOSE DE SOUZA ELYSEU	139640	26/05/2012	00:30
3565	ISG6419	VALDEVINO DA SILVA MARTINS	141261	04/05/2012	08:40
2205	ISG1532	VANDA GARCIA BATISTA (Arrendante)	141292	29/04/2012	08:15
1781	ISG2296	VILMA OLIVEIRA DA SILVA (Inventariante)	139287	11/05/2012	00:51
1781	ISG2296	VILMA OLIVEIRA DA SILVA (Inventariante)	141267	04/05/2012	09:15
3893	IPR9113	VILSON ANTONIO DOS SANTOS	141449	30/05/2012	08:30
4255	IRX1774	VLADIMIR DA SILVA DUTRA	139701	24/04/2012	23:47
4255	IRX1774	VLADIMIR DA SILVA DUTRA	139888	07/06/2012	00:03

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Érico Veríssimo 100, Prédio H – CEP 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª à 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando cópia dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP ("carteirão"); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público ("carteirão") e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e nos horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 16 de julho de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 181/2012 NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder às notificações da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA os permissionários do sistema de transporte individual táxi abaixo relacionados para, desejando, no prazo de quinze dias a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem recurso administrativo:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	№ DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
4401	IOA6138	AROLDO MOTA (Arrendante)	138355	11/02/2012	02:49
3866	IQZ8074	EDMAR WOLL	138286	10/02/2012	23:37
4728	IRT3465	MANOEL MARTINS DOS SANTOS	139015	13/03/2012	08:10
3400	IQU0629	MARCIO CALVETT DE CASTRO JUNIOR	140129	04/04/2012	09:48
1625	IOZ9650	ROGERIO LUIS MELO	139992	09/04/2012	10:50
3812	IRW7319	VINICIO ALBERTO MUCILO TRAJANO	139188	19/04/2012	01:15
1310	ISG3578	WILMAR CARLOS EYMAEL	128724	08/04/2012	01:35

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP ("carteirão") e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Tratando-se de penalidade de descadastramento de condutor e/ou revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e nos horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 16 de julho de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 179/2012 NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder a notificação da aplicação de penalidade de acordo com Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA o permissionário do sistema de transporte lotação abaixo relacionado, para, desejando, no prazo de quinze dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar recurso administrativo:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
908	ISV2371	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	141209	25/03/2012	08:00

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª à 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP ("carteirão"); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. A cópia do auto de infração poderá ser obtida no mesmo local e nos horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 16 de julho de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 180/2012 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder as notificações de infração de acordo com o Decreto Municipal 15.938/08, NOTIFICA os autorizatários do sistema de transporte escolar abaixo relacionados, acerca

das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem defesa administrativa:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
200	IHZ3559	NIVEA MARIA QUADROS FAGUNDES	140375	03/05/2012	09:54
200	IHZ3559	NIVEA MARIA QUADROS FAGUNDES	139551	03/05/2012	10:23
274	IGQ8103	RICARDO DOS SANTOS D'AVILA	139557	03/05/2012	11:13

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos:a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público - ICTP ("carteirão"); e c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração poderá ser obtida no mesmo local e nos horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 16 de julho de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 181/2012

NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder às notificações da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA os permissionários do sistema de transporte individual táxi abaixo relacionados para, desejando, no prazo de quinze dias a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem recurso administrativo:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	№ DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
4401	IOA6138	AROLDO MOTA (Arrendante)	138355	11/02/2012	02:49
3866	IQZ8074	EDMAR WOLL	138286	10/02/2012	23:37
4728	IRT3465	MANOEL MARTINS DOS SANTOS	139015	13/03/2012	08:10
3400	IQU0629	MARCIO CALVETT DE CASTRO JUNIOR	140129	04/04/2012	09:48
1625	IOZ9650	ROGERIO LUIS MELO	139992	09/04/2012	10:50
3812	IRW7319	VINICIO ALBERTO MUCILO TRAJANO	139188	19/04/2012	01:15
1310	ISG3578	WILMAR CARLOS EYMAEL	128724	08/04/2012	01:35

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP ("carteirão") e c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH. Tratando-se de penalidade de descadastramento de condutor e/ou revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos - COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e nos horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 16 de julho de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 21/2012

- O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:
- o que estabelece a Portaria nº 3.332/06 GM/MS, que aprova as orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS PLANEJASUS;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, com todas as suas recomendações, em Reunião Ordinária do dia 26 de abril de 2012,

RESOLVE APROVAR:

a Programação Anual de Saúde para o ano de 2012 encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO 22/2012

- O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:
- que foi ampliado o prazo para as inscrições de delegados para a Plenária Estadual de Conselhos de Saúde;
- que o CMS/POA tem direito a enviar 16 delegados, e que ainda não foram completadas as inscrições, em Reunião Ordinária do dia 24 de maio de 2012,

RESOLVE APROVAR:

que seja prorrogado o prazo para a inscrição de conselheiros interessados em participar da Plenária Estadual de Conselhos de Saúde até o dia 29 de maio de 2012.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG 406/2012

Dispõe sobre as normas e procedimentos do Programa de Estágios do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

- O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- 1. O estágio é um ato educativo, supervisionado, que ocorre no local de trabalho e integra a formação do estudante;
- 2. O DMAE é reconhecido pela comunidade de Porto Alegre e região como local de oportunidades para complementação da formação escolar, ao disponibilizar vagas de estágio em mais de 40 áreas do conhecimento;
- 3. A legislação que rege o estágio no âmbito nacional, Lei Federal 11788/08, no âmbito municipal, Lei Complementar 133/85 e Decreto Municipal 16.132/08, bem como o estabelecido no Sistema de Gestão do DMAE (SGD) e no Código de Ética, resolve:
- I Diretrizes Gerais
- Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos o Programa de Estágios do Dmae, cujas normas e procedimentos estão contidas nessa Instrução.
- Art. 2º O DMAE oferecerá oportunidades de estágio obrigatório e não-obrigatório para estudantes do ensino médio, técnico profissionalizante e superior.

- § 1º Estágio obrigatório é aquele previsto na grade curricular do curso do estudante.
- a) Para realização de estágio obrigatório não-remunerado, o estudante deverá apresentar um projeto básico que terá a viabilidade avaliada pela área fim.
- b) Essa modalidade independe da existência de vaga disponível e é autorizada pelo Diretor, Gerente ou Coordenador-Geral da área.
- § 2º Estágio não-obrigatório ou extracurricular é o estágio realizado de forma voluntária pelo estudante.
- a) Essa modalidade será sempre remunerada e dependerá da existência de vaga autorizada nos termos da legislação.
- Art. 3º O estágio de servidores nas unidades do Departamento será autorizado via processo administrativo.
- § 1º O estágio de servidores será sempre na modalidade curricular não-remunerado.
- § 2º Caberá ao Diretor, Gerente ou Coordenador-Geral da área em que o estágio será realizado e da área do servidor, bem como à chefia imediata do servidor autorizar a realização do estágio.
- § 3º Não será autorizada a realização de estágio em períodos de afastamento por férias, licenças e no turno inverso, devendo o servidor sempre solicitar redução de carga horária conforme o disposto no Artigo 90 da LC 133/85.
- Art. 4º A Coordenação de Desenvolvimento de RH da Gerência de Gestão de Pessoas é o órgão competente pela gestão do Programa de Estágios.
- Art. 5º Os documentos padronizados no SGD devem ser utilizados em todas as etapas de recrutamento, seleção, contratação, prorrogação, acompanhamento, avaliação e desligamento dos estagiários.
- Art. 6º A carga horária do estágio será de no máximo 6 horas diárias, 30 horas semanais e 132 horas mensais.
- § 1º O estagiário deverá desempenhar suas atividades durante o horário padrão do Departamento (das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min).
- § 2º O supervisor de estágio poderá compor o horário do estagiário de forma flexível, conforme interesse e necessidade do Departamento, podendo o estagiário realizar a carga horária diária ininterruptamente ou com intervalo variável.
- § 3º Quando a carga horária de seis horas for cumprida de forma ininterrupta, obrigatoriamente, deverá ser realizado um intervalo de 15 minutos computados dentro da jornada diária.
- § 4º Os intervalos superiores a 15 minutos, até o limite de 1h30min, serão computados extrajornada.
- II Seleção
- Art. 7º A participação nos processos seletivos pressupõe cadastro no sistema informatizado do Departamento.
- Art. 8º Os candidatos às vagas de estágio serão encaminhados para entrevista com o supervisor da área, após efetuarem cadastro na Coordenação de Desenvolvimento de RH e passarem pela avaliação do perfil, devendo o preenchimento das vagas basear-se em critérios técnicos, sendo proibido qualquer tratamento preferencial.
- III Supervisão de Estágio e competência
- Art. 9º São supervisores de estágio os servidores designados pelo Diretor, Gerente ou Coordenador-Geral da área onde as atividades de estágio são realizadas.
- § 1º A formação acadêmica ou a experiência profissional do supervisor devem coincidir com o curso do estagiário.
- § 2º Sempre que houver alteração do supervisor, deverá ocorrer a imediata comunicação à Coordenação de Desenvolvimento de RH.
- Art. 10º Compete aos supervisores de estágio:
- § 1º Orientar e acompanhar o efetivo cumprimento das normas do Departamento.
- § 2º Providenciar o treinamento nas atividades do estagiário.
- § 3º Realizar a avaliação de desempenho do estagiário a cada seis meses.
- Art. 11º Os supervisores de estágio deverão participar das oficinas de capacitação a cada dois anos.
- Art. 12º Compete aos estagiários:
- § 1º Cumprir as normas do Departamento.
- § 2º Manter atualizados os documentos da instituição de ensino (atestado de matrícula, atestado de frequência e boletim/histórico escolar) sempre que solicitado pela Coordenação de Desenvolvimento de RH.

IV - Disposições Finais

Art. 13º - A interrupção do estágio será avaliada pela Coordenação de Desenvolvimento de RH após a realização de acompanhamento com o estagiário e o supervisor e obedecerá sempre ao interesse da Administração.

Parágrafo único - O prazo mínimo para desligamento do estagiário é de 30 dias a contar da data de ingresso.

Art. 14º - Será obrigatória a participação dos estagiários ingressantes no Programa de Inserção e Desenvolvimento de Estagiários do Departamento e em treinamentos compulsórios de Segurança do Trabalho conforme a área de atuação.

Parágrafo único - A participação em outros eventos de capacitação será eletiva.

Art. 15º - A presente instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único - Revoga-se a Instrução DG nº 254 de 22/02/1996.

Departamento Municipal de Água e Esgotos, em 16 de Julho de 2012.

FLAVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL (SISM)

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para movimentação, para este DEMHAB, de servidores detentores de cargos efetivo de órgãos da Administração Centralizada, Autarquias e Fundação, mediante os termos do Decreto nº 17.758, de 24 de abril de 2012.

DAS VAGAS

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência
Administrador	DEMHAB	EPP/CIRH	01	PMPA
Administrador	DEMHAB	USM/CIRH	01	PMPA
Administrador	DEMHAB	CCI/SFC	01	PMPA
Assistente administrativo	DEMHAB	CIRH	01	PMPA
Assistente administrativo	DEMHAB	EVAR/CIRH	01	PMPA
Assistente administrativo	DEMHAB	EAT/CJURF	01	PMPA
Assistente administrativo	DEMHAB	CCI/SFC	02	PMPA
Assistente administrativo	DEMHAB	CCF/SFC	02	PMPA
Assistente administrativo	DEMHAB	EME/COB/SUPH	01	PMPA
Assistente administrativo	DEMHAB	GDG	01	PMPA
Assistente administrativo	DEMHAB	CPCO	01	PMPA
Economista	DEMHAB	CPCO	01	PMPA
Engenheiro Elétrico	DEMHAB	COP/SUPH	01	PMPA
Engenheiro Agrônomo	DEMHAB	COP/SUPH	01	PMPA
Engenheiro Civil	DEMHAB	COP/SUPH	01	PMPA
Engenheiro Civil	DEMHAB	COB/SUPH	01	PMPA
Engenheiro Civil	DEMHAB	EOR/SUPH	01	PMPA
Engenheiro Civil	DEMHAB	SUPH	01	PMPA

DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

- I inscrição por meio de preenchimento online de ficha de inscrição;
- II identidade de cargos;
- III estar, no mínimo, há 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho, salvo autorização da chefia imediata e do titular da pasta:
- IV estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;
- V não estar em estágio probatório;
- VI não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data de inscrição;

DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever entre os dias 23 a 27 de julho do corrente ano, preenchendo a ficha de inscrição no site http://ism.procempa.com.br.

DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 17.758, de 24 de abril de 2012.

Porto Alegre, 20 de julho de 2012.

JORGE LUIS VANI DUSSO, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 129/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2012 da seguinte entidade:

- Associação CANPS - Centro de Atendimento Neuro Psico Social - inscrição número 079/2011.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de julho de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

RESOLUÇÃO 130/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Conselho Metropolitano de Porto Alegre da Sociedade São Vicente de Paulo inscrição número 133/2012.
- A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:
- Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.
- A inscrição anterior, de número 281, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de julho de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE
RESOLUÇÃO 131/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a adequação estatutária, conforme a Resolução 079/2011, da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social:

- Conselho Metropolitano de Porto Alegre da Sociedade São Vicente de Paulo - inscrição número 133/2012. Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de julho de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 04/2012 Concurso Público 03/2012 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no

CONCURSO PÚBLICO 03/2012 - MÉDICO, homologado em 04/07/2012 abaixo citados, para comparecerem no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

MÉDICO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

64º - JAQUELINE SILVA DA SILVA

65º - SHEILA DE CASTRO CARDOSO TONIASSO

66º - DIEGO AZEVEDO CONTE DE MELO

67º - ANDERSON RICARDO CALDAS NUNES

68º - MARCELO CASADO

Porto Alegre, 19 de julho de 2012.

MARCELO BÓSIO, PRESIDENTE

EDITAL 03/2012

Concurso Público 06/2012 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função

CORREÇÃO DE INDENTIFICAÇÃO DE COTISTAS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COTA PCD

01 – 11º - ADRIANE BEVERVANSO 02 - 340º - LUIZ EDUARDO DA SILVA PIRES

03 – 411º - ANDRE AMADEO ZILIO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COTA AFRO

01 – 112º - JUSSANIA PAIVA DA SILVEIRA 02 – 115º - ANDRÉIA SILVA DA SILVA

03 - 121º - LEOCADIA POCAI ALVES

Porto Alegre, 19 de julho de 2012.

MARCELO BÓSIO, PRESIDENTE.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.012823.12.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento, Capacitação Ltda.

OBJETO: Inscrição de 2 (duas) servidoras no Curso Prático de Cerimonial, Protocolo, Etiqueta e Organização de Eventos

na Administração Pública. **VALOR:** R\$ 3.960,00

DOTAÇÃO: 201-2524-339039480100-1

BASE LEGAL: Art. 25, II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 29 de abril de 2012.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.012441.12.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local

CONTRATADO: Claúdio de Azevedo Pinto Guimarães e Outros, através de VJSA Administradora de Condomínios - CNPJ 02.225.643/0001-69

OBJETO: Locação do Imóvel sito na Rua Uruguai, nº 155, Conjunto 910.

VALOR: R\$ 5.468,40 (cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) mensais, mais encargos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2594-339036150000-1. **BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de julho de 2012.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação Políticae Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.027109.12.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre. - CNPJ: 89.398.473/0001-00

OBJETO: Instalação de ponto de rede.

VALOR: R\$ 499,98.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039579900-1. BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de julho de 2012.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS № 65/2012 - PROCESSO 001.022847.12.0, contratação de serviços de empresa especializada em produção de eventos e execução de projetos culturais e pedagógicos para realizar encontros de formação de alfabetizadores e coordenadores e eventos culturais para os alfabetizadores, alfabetizandos e coordenadores das turmas do Programa Brasil Alfabetizado, do Ministério de Educação, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 01 de agosto de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail:accesservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue: **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 99/2012 -PROCESSO 001.029903.12.2**, contratação de serviços empresa

PREGAO ELETRONICO DE SERVIÇOS 99/2012 -PROCESSO 001.029903.12.2, contratação de serviços empresa especializada em Eventos para realização do 2º Festival de Música da Juventude de Porto Alegre para Secretaria Municipal da Juventude,.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 1 de agosto de 2012.

O Edita Ipoderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 246/2012 - PROCESSO 001.026627.12.4 para aquisição de MATERIAL PARA COZINHA, CAMA, MESA, BANHO E PROTEÇÃO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 02 de agosto de 2012

Os Editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

CONTRATADA: CPL - Centro de Propaganda Ltda. CNPJ 88.616.289/0001-19.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 46066 por 12 meses, a contar de 09/06/2012.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.004024.10.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: Martins & Andrade Sociedade Simples Ltda. CNPJ 93.019.537/0001-84. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 46238 por 12 meses, a contar de 27/06/2012.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.038945.10.0

Porto Alegre, 01 de junho de 2012.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Escola Superior de Administração, Direito e Economia S/A - ESADE. CNPJ 02.247.214/0001-92.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 43930 por 12 meses, a contar de 27/07/12 até 26/07/13.

PROCESSO 001.024534.10.2

Porto Alegre, 04 de julho de 2012.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

CONTRATADA: Ductor Implantação de Projetos S.A e SD Consultoria e Engenharia Ltda.

OBJETO: Fica adequado o Contrato 45287 altera a denominação do tipo jurídico da empresa "Ductor Implantação de Projetos S/A", para "Ductor Implantação de Projetos Ltda. Altera o endereço do Consórcio para a Rua dos Andradas,127, 11º andar-Porto Alegre-RS

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 42, parágrafo 5º da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.032567.08.1

Porto Alegre, 10 de julho de 2012.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Samtronic Indústria e Comércio Ltda. CNPJ 58.426.628/0001-33.

OBJETO: Fica alterado Contrato 46848 o modelo do código 628925, equipo de soluções para bomba de infusão em

comodato, marca Samtronic.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, II, "b" da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.025226.11.8

Porto Alegre, 12 de julho de 2012.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda. CNPJ 00.345.318/0001-04.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 46307 por 60 dias, a contar de 07/06/12 até 05/08/12, restando

convalidados os atos praticados a partir de 07/06/12.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º da Lei Federal 8666/93 e posteriores alterações.

PROCESSO 001.001866.11.7.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: COESUL - Construtora Extremo Sul Ltda. CNPJ 87.654.547/0001-99.

OBJETO: Fica corrigido o CNPJ do Contrato 49450 para 87.654.547/0001-99.

PROCESSO 002.081012.12.8

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONVENENTE:** Sociedade Educacional Riograndense Ltda. CNPJ 09.108.340/0001-05.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 43929 por 12 meses, a contar de 31/07/12 até 30/07/13.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 116 da Lei Federal 8666/93 e posteriores alterações e Plano de Trabalho.

PROCESSO 001.024533.10.6

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: IBGEN Educacional Ltda. CNPJ 01.024.691/0001-26.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 43949 por 12 meses, a contar de 03/08/12 até 02/08/13.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 116 da Lei Federal 8666/93 e posteriores alterações e Plano de Trabalho. PROCESSO 001.024535.10.9

Porto Alegre, 13 de julho de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda. **CONTRATADA:** Contratum Serviços Administrativos Ltda. CNPJ 11.446.367/0001-50.

OBJETO: Contrato 49764, prestação de serviços de limpeza e higienização, com fornecimento de mão-de-obra com equipe composta de 02 profissionais nas áreas internas da Secretaria Municipal da Juventude, com os EPI's necessários á execução dos serviços e uniformes, bem como com máquina industrial para lavar e encerar piso, porém sem o fornecimento de materiais de limpeza da Secretaria Municipal da Juventude.

PRAZO: 12 meses a contar da assinatura do Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviço 40/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400.2400.14.0122.0136.2567.339039da Secretaria Municipal da Juventude.

VALOR: R\$ 43.091,99

PROCESSO 001.000313.12.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação. **CONTRATADA:** Pavway Pavimentação, Contruções e Projetos Ltda. CNPJ 04.256.266/0001-50.

OBJETO: Contrato 49763, contratação de serviços de conservação em vias pavimentadas com revestimento asfaltico,

utilizando caminhão com caçamba térmica, em diversos logradouros do Município de Porto Alegre.

PRAZO: 12 meses consecutivos, a contar da Odem de Início de Serviço.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 002.082007.11.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2079-339039 do exercício de 2012.

VALOR: R\$ 939.828,96. PROCESSO 002.082007.11.0

Porto Alegre, 16 de julho de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Cessão de Uso 49765, do próprio municipal na Rua Sílvio Silveira Soares, 2711. Quarteirão: Rua Doutor Pereira Neto, Travessa Escobar, Avenida Otto Niemeyer e Rua Sílvio Silveira Soares. Bairro: Camaquã. Será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Otávio Mangabeira. A título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.012119.12.1

Porto Alegre, 17 de julho de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

CONVENENTE: União das Faculdades Integradas de Negócios Ltda - UNIFIN. CGC 04.928.749/0001-54.

OBJETO: Convênio 49772, conjugação à implementação do Programa: Bolsas de Estudo UNIPOA, destinado a conceder benefício fiscal de redução do ISS de 5% para 2%, para a Instituição Privada de Ensino Superior, que deverá oferecer bolsas de estudos integrais em quantidade equivalente a 4% de matrículas efetivadas no semestre letivo imediatamente anterior, visando alcançar, em 2013, 50% destas bolsas para área de tecnologia, e desta forma qualificar a mão de obra da área, no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 1 ano, a contar da data de 11/06/12 até 10/06/13.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termo da Constituição Federal de 1988, artigo 116 e posteriores alterações da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.039449.11.4

Porto Alegre, 17 de julho de 2012.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através daSecretaria Municipal da Educação. **CONVENENTE:** União Sul Brasileira de Educação e Ensino. CNPJ 92.706.308/0048-39.

OBJETO: Convênio 49773, viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico e conveniados.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio, até 31de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

VALOR: R\$ 6.600,00. PROCESSO 001.010443.12.6

Porto Alegre, 17 de julho de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONVITE 7/2012 PROCESSO 001.029545.12.9

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de serviços de programação e/ou desenvolvimento de plataforma web do Observatório da Cultura do Gabinete da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 30 de julho de 2012, às 10 horas.

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante pen drive ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 19 de julho de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.025131.12.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADO: Escola Superior de Direito Municipal - CNPJ 01.982.238/0001-22 **OBJETO:** Curso "Ação de Fiscalização" para 70 servidores vinculados ao PFMUA.

VALOR: R\$ 7.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001-2829-339039-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de julho de 2012.

LUIZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

CONVITE 02/2012 PROCESSO 001.009552.12.0 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Aos 19 dias de julho de 2012, às 10 horas, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pelo Sr. Secretário, através da Portaria 076/2012-SME, composta por Eduardo Hack, matrícula 535907/01, Marites Rossane Soares Rehermann, matrícula 829277/02, e Eva Nicolaiewsky, matrícula 121530/03, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, procederem a abertura das propostas relativos ao Convite SME 02/2012 – 001.009552.12.0, que trata da contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de reforma das portas dos fundos do Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos (Tesourinha). Compareceu o representante legal da empresa Trento Engenharia e Construção Ltda., senhor Marcos Eduardo Motter, portador do CREA/RS 040943. Abertos os envelopes, a Comissão de Licitação verificou que ambas as propostas atenderam aos requisitos do Edital e aos critérios de exequibilidade impostos pelo artigo 48, Inciso II, da Lei Federal 8666/93, sendo portanto consideradas válidas; classificando-as na seguinte ordem, de acordo com a ordem crescente do valor global ofertado: 1°) TRENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.: R\$ 22.402,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e dois reais); 2°) LAX CONSTRUÇÕES LTDA.: R\$ 24.341,53 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos). Fica aberto o prazo de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso, para a interposição de recurso administrativo contra o julgamento das propostas da licitação em epígrafe. Os recursos deverão ser protocolados na Av. Borges de medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 19 de julho de 2012.

EDUARDO HACK, MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN, EVA NICOLAYEWSKI, Comissão de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS 03/2012 Proc. 001.024980.12.9

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR torna público aos interessados que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo técnica e preço, para contratação de empresa para elaboração de estudo e projeto para implantação da Casa Mercosul do Turista no Município de Porto Alegre, marcada para o dia 17/07/2012 às 14h30min, foi declarada DESERTA.

Porto Alegre, 18 de julho de 2012. **RONALDO GARCIA,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.030968.12.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego

CONTRATADO: Ortolan Ar Condicionado - 04946589/0001-76

OBJETO: Manutenção de condicionadores de ar.

VALOR: R\$ 2096,66

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2900-1404-339039170200-1253 BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de julho de 2012.

RONI MARQUES CORREA, Secretário-Adjunto Municipal do Trabalho e Emprego.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.030969.12.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego

CONTRATADO: Ortolan Ar Condicionado - 04946589/0001-76

OBJETO: Manutenção de condicionadores de ar.

VALOR: R\$ 525,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2900-2852-339039170200-1 BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de julho de 2012.

RONI MARQUES CORREA, Secretário-Adjunto Municipal do Trabalho e Emprego.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO FÍSICO 23/2012

PROCESSO 003.080430.12.0

OBJETO: Realizar diagnóstico e elaboração de Plano de Ação para implementação dos requisitos da NBR ISO 14001:2004 no Departamento.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 1º/08/2012.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 - Licitações de Serviços ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil - Agência: 3798-2 - Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645. Porto Alegre, 20 de julho de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora da Coordenação de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 332/2012 PROCESSO 003.080393.12.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Conjunto grupo motobomba diesel LOTE 01 - STEMAC S/A GRUPOS GERADORES

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 19 de julho de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 003.080254.12.8

OBJETO: Serviço de Elaboração de Projetos de Esgotamento Sanitário, Serviço de Consultoria, Topografia e Levantamento de Campo.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a Empresa INCORP - Consultoria e Assessoria Ltda., tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitações que habilitou a Empresa Engeplus -Engenharia e Consultoria Ltda. As Empresas MPB Saneamento Ltda. e EPT - Engenharia e Pesquisas Tecnológicas Ltda.,tempestivamente ingressaram com recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitações que as inabilitou.

Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 19 de julho de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 5/2012

PROCESSO 004.000325.12.0 ATA 49.12 19/7/2012 ÀS 15H

OBJETO: Projetos para Equipamentos Comunitários – Loteamentos Senhor do Bom Fim e Irmãos Maristas A COMISSÃO, reunida na data de hoje, após análise do recurso interposto pela empresa Borgelt e Borgelt Ltda e da contra razões ofertada pela empresa Encop Engenharia Ltda, resolve manter a decisão de fls. 234, ata 43.12 de 20/06/2012, decisão devidamente embasada na área técnica de engenharia de fls 249, eis que a empresa recorrente não atende as exigências editalícias, itens 8.4 e 8.8. Assim sendo, sugere a adjudicação do objeto desta licitação à empresa Encop Engenharia Ltda, por atender os requisitos do Edital com proposta no valor de R\$ 118.102,50.

SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA; SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 6/2012

PROCESSO 004.000522.12.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Couroarte Comércio de Brindes Promocionais Ltda. **OBJETO:** aquisição de uniformes para uso dos servidores deste Departamento.

MODALIDADE: Pregão 3/2012.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2012.

PRAZO PARA FORNECIMENTÓ: 30 dias, após a assinatura da carta-contrato.

VALOR: R\$ 3.282,20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339030230000.1. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de julho de 2012.

JORGE DUSSO, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PREGÃO PRESENCIAL 12/2012

PROCESSO 005.001257.12.9

OBJETO: Aquisição de jaquetas de Couro para a Guarda Municipal.

O PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA informa que não acudiram interessados, dando como DESERTA a Licitação em epígrafe.

Demais informações relativas a presente Licitação serão prestadas no Setor de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h 30min. às 17h 30min., fone/fax: (51) 3232-0037 ou 3289-6907, ou ainda pelo e-mail: licitacao@dmlu.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de julho de 2012.

JOÃO CARLOS PEREIRA, Pregoeiro.

APLICAÇÃO DE MULTA PROCESSO 005.001538.12.8

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 76/12 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana/Divisão de Limpeza e Coleta, datado de 24/05/2012, determina a aplicação de MULTA, à empresa CONSTRURBAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 2.123,56 (dois mil cento e vinte e três reais com cinquenta e seis centavos) por infringir a alínea "i" do item 8.11 do Contrato 8/2007.

A multa foi aplicada na sua graduação mínima.

Fica a empresa cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 dias úteis.

Porto Alegre, 28 de junho de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral, em exercício.

APLICAÇÃO DE MULTA PROCESSO 005. 005.001248.12.0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 8/12 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana/Divisão de Limpeza e Coleta, datado de 09/05//2012, determina a aplicação de MULTA, à empresa REVITA ENGENHARIA S.A, no valor de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) por infringir os sub-itens 7.3 e 7.5 do Contrato Emergencial 22/2011.

As multas foram aplicadas nas suas graduações máximas.

Fica a empresa cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 dias úteis.

Porto Alegre, 14 de junho de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONCALVES, Diretor-Geral, em exercício.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TOMADA DE PREÇOS 1/2012

PROCESSO 007.010001.12.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação encontra-se à disposição, sem custo, no sítio da da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br, junto ao botão "Empreendedor", Item Fornecedores/Licitações, sub-item Licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania. Convidamos também aos interessados a obterem o Edital e seus respectivos anexos através de suas caixas de correios eletrônicos, bastando para tal enviarem seus endereços eletrônicos para o endereço de correio eletrônico da Área de Licitações, qual seja: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

OBJÉTO: Contratação de Empresa especializada para realização de reforma geral no Abrigo Residencial 7 – Casa de Acolhimento, situado na rua Caldre Fião, 295, nesta Capital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 06/08/2012 às 10h **LOCAL:** Av. Ipiranga, 310, 5º andar – Sala de Reuniões.

Porto Alegre, 19 de julho de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 109/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a contratação por dispensa de licitação nº 109/2012.

PROCESSO Nº 007.010208.12.7

OBJETO: Locação de Imóvel para Casa Especial Quero Quero.

LOCADOR: Helga Rasche da Motta

BASE LEGAL: Art. 24 inciso X da Lei 8.666/93 e alterações.

PRAZO DE LOCAÇÃO: 30 meses

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00+taxas

MIGUEL ANTONIO BARRETO, Diretor-Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à Dispensa de Licitações acima.

Porto Alegre, 19 de julho de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 34/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010228.12.8

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente

EMPRESA: Rochazardo Comércio e Distribuição Ltda. CNPJ: 00.079.862/0001-51

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 609,00

EMPRESA: Milrau Comércio de Artigos Pedagógicos Ltda. CNPJ: 02.459.406/0001-62

VALOR TOTAL DOS LOTES 02 e 03: R\$ 742,00

EMPRESA: Rossi Suprimentos e Serviços Ltda. - ME. CNPJ: 12.802.564/0001-27

VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 499,90

EMPRESA: C.E.L.M. de Souza Leão CNPJ: 05.492.021/0001-95

VALOR TOTAL DO LOTE 05: R\$ 147,00

LOTES 06 E 07: Revogados por apresentarem preços acima das estimativas.

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, de 19 de julho de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2012 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de TV LCD 42"

FORNECEDOR: Lojas Colombo S/A Comércio de Utilidades

ORDEM DE COMPRA: 1965 **VALOR:** R\$ 1.499,00

DATA: 16/07/2012

Porto Alegre, 19 de julho de 2012.

JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, Coordenador da Unidade de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO 87/2012 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de equipamentos e luminárias

ORDEM de compra: 1985

FORNECEDOR: Jouglard & Cia Ltda.

VALOR: R\$ 539,00

OBJETO: Aquisição de equipamentos e luminárias

ORDEM de compra: 1986

FORNECEDOR: Emerson de O. Moreira Ferragem

VALOR: R\$ 1.109,50

Porto Alegre, 17 de julho de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 99/2012 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças para equipamentos diversos e bobina plástica

ORDEM de compra: 1969

FORNECEDOR: Elite Materiais de Construção Ltda.

VALOR: R\$ 320,00

Porto Alegre, 16 de julho de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 122/2012

OBJETO: Aquisição Parcelada de Molas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 02/08/2012, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 02 de agosto de 2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 02 de agosto de 2012

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 02 de agosto de 2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: $\frac{\text{http://www.carris.com.br}}{\text{http://www.carris.com.br}} = \frac{\text{www.cidadecompras.com.br}}{\text{www.cidadecompras.com.br}}.$

Porto Alegre, 19 de julho de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 57/2012

PROCESSO 008.005650.12.1

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A. **CONTRATADO:** Capital Ponto Comércio de Informática Ltda.

OBJETO: Confecção de cordões para crachás.

VALOR: R\$ 2.700,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de julho de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

CONCORRÊNCIA 08/2012 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GINÁSTICA LABORAL.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedora a seguinte empresa: G.P.A. TREINAMENTO FÍSICO PERSONALIZADO LTDA. VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 33.001,50

A íntegra da Ata de Julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor contatar através do telefone 51-3289-4290, ou pelo fax 51-3289-4277 ou pelo e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, Presidente da Comissão de Licitações.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONCORRÊNCIA 18/2012 RETIFICAÇÃO

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna públicas as seguintes correções e/ou supressões:

Item 8.2.7 - excluído tendo em vista a PORTARIA/GAB/SRTE/RS/ nº 182/2011;

Item 8.2.8 - Prova de regularidade mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT expedida pela Justiça do Trabalho.

Porto Alegre, 19 de julho de 2012.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora-Administrativa.

ERRATAPREGÃO ELETRÔNICO 17/2012

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de 150 fitas de armazenamento padrão IBM 3592JB/*700*NATIVA, com fornecimento, em igual quantidade, de etiquetas "Tri-Optic 1687-06", conforme especificações constantes no Anexo I.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, global. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. http://www.licitacoes-e.com.br em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 02/08/2012, às 9h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 02/08/2012, às 14h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

PREGÃO ELETRÔNICO 61/2012

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes do Anexo I, integrante do presente Edital, de SERVIDORES DE RACK 2U, sendo :

LOTE	PRODUTO
1	SERVIDOR RACK 2U 6C
2	SERVIDOR RACK 2U 8C

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, unitário. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. http://www.licitacoes-e.com.br em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 02/08/2012, às 9h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 02/08/2012, às 14h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 20 de julho de 2012.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora-Administrativa.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

COMPETÊNCIA: JUNHO / 2012

	SERVIDORES ATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃ	O PATRONAL	CONTRIBUIÇÃO I	OOS SERVIDORES	
Órgãos	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples	
CENTRALIZADA	3.977.247,52	11.333.968,74	1.988.623,76	5.667.072,55	
DMAE	230.620,94	1.515.520,82	115.310,47	758.338,80	
DMLU	13.451,18	698.986,26	6.725,59	349.493,13	
DEMHAB	27.342,90	292.733,40	13.671,45	146.366,70	
FASC	117.342,36	185.373,26	58.671,18	92.686,63	
CMPA	58.502,42	423.489,21	29.251,21	211.743,98	
PREVIMPA	58.763,94	66.433,08	29.381,97	33.216,54	
CEDIDOS E AFASTADOS	415,89	5.138,98	944,85	3.885,03	

	SERVIDORES INATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃ	O PATRONAL	CONTRIBUIÇÃO	DOS INATIVOS	
Órgãos	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples	
CENTRALIZADA	0,00	2.395.624,24	0,00	1.197.610,03	
DMAE	0,00	158.171,70	0,00	73.774,30	
DMLU	0,00	34.875,38	0,00	17.437,69	
DEMHAB	0,00	95.690,30	0,00	47.845,15	
FASC	0,00	2.123,96	0,00	1.061,98	

CMPA	0,00	192.581,92	0,00	96.290,96
PREVIMPA	0,00	5.922,86	0,00	2.961,43

	PENSIONISTAS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS		
Órgãos	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples	
CENTRALIZADA	0,00	0,00	184,36	239.627,50	
DMAE	0,00	0,00	221,40	28.781,68	
DMLU	0,00	0,00	0,00	3.570,60	
DEMHAB	0,00	0,00	0,00	6.986,65	
СМРА	0,00	0,00	0,00	14.892,61	

Porto Alegre, 18 de Julho de 2012.

LIEGE MENTZ,

Diretora Administrativo-Financeira.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,

Diretor-Geral do Previmpa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230 ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907 E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248